

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181 Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.075504/2019-22

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

O Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, firma o presente TERMO DE APOSTILAMENTO de Reajuste ao Contrato nº 43/2017, celebrado entre esta Universidade e a empresa ISM GOMES DE MATTOS EIRELI, CNPJ nº 04.228.626/0001-00, conforme OFÍCIO 282/2020/DGCAC CAC/CCONV PROPLAD/PROPLAD/REITORIA (1244190) e Quadro Resumo com os valores expostos abaixo:

	Contrato nº 43/2017 - ISM		
	Valor Original	Valor do	Valor após o
	Atualizado	Reajuste	Reajuste
Mensal	1.383.764,86	45.316,09	1.429.080,95
Anual	16.605.178,36	543.793,02	17.148.971,38

Percentual do Reajuste	3,2748%

O percentual do reajuste sobre o valor global atualizado do contrato é de 3,2748% (três inteiros e dois mil setecentos e quarenta e oito milionésimos por cento). Dessa forma, o valor do reajuste proposto é de R\$ 543.793,02 (quinhentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa e três reais e dois centavos). Assim, o valor global do contrato passará a ser de R\$ 17.148.971,38 (dezessete milhões, cento e quarenta e oito mil novecentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos);

O reajuste foi calculado com base no IPCA acumulado de dezembro/2018 a novembro/2019. Assim, os efeitos financeiros do reajuste retroagem à data base de 08 de novembro de 2019.

Fortaleza,

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFC



Documento assinado eletronicamente por Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração, em 11/02/2020, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1251635** e o código CRC **CDC5F8BF**.

Referência: Processo nº 23067.075504/2019-22

SEI nº 1251635

Criado por Ifsoares, versão 3 por Ifsoares em 11/02/2020 10:56:36.